



ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

(84ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:27, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS E JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA. Ausentes, justificadamente, o JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, em razão de viagem a trabalho e os PROCURADORES REGIONAIS ELEITORAIS TITULAR E SUBSTITUTO, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA E DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO, em razão de suas férias regulamentares. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 84ª (octagésima quarta) Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2021, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 83ª (octagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2021. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 83ª (octagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia processos na pauta do Sistema PJe, sem inscrição para sustentação oral e o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior estaria ausente justificadamente na sessão, de forma que a sessão foi realizada na seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600919-81.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOLÂNDIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA
PACIENTE: INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO54879

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA - OAB/GO0049177

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A

INTERESSADO: JORDENI ASSIS DA SILVA

ADVOGADO: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO54879

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA - OAB/GO0049177

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A

INTERESSADO: MARIA ISaura LEMOS

ADVOGADO: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO54879

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA - OAB/GO0049177

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A

DECISÃO: Na sessão de 11/11/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marco Túlio de Oliveira e Silva, ratificou o parecer escrito. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS** apresentadas pelo **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCdoB-Goiás)**, referente às Eleições 2020, com fulcro no artigo 74, inciso IV, alíneas b e c, da Resolução/TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600551-62.2020.6.09.0068

ORIGEM: INDIARA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES

JÚNIOR

RECORRENTE: "COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA" -
ADVOGADO: SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO -
OAB/GO51709-A

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO -
OAB/GO25687-A

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 LUIS CARLOS CAMPOS SOUZA
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 JOSE ALVES BARBOSA NETO
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: PDT

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 HILDEBRANDO ALVES DIVAL
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 JANE LEAL FERNANDES FRANCO
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 IVONE MOURA DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 OSVALDO JESUS NOVAIS FILHO
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 CLEITON GOMES DE ARAUJO
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -

OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 KASSIA RAIANE DA SILVA COSTA
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 ARYANE CLOZARA MARTINS
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

ADVOGADO: WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA -
OAB/GO0043781

DECISÃO: Na Sessão do dia 11/11/2021 o processo foi adiado em razão da necessidade de quórum especial e a ausência justificada do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior.

3. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL
Nº 0601038-14.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: APARECIDO BERNADO DA COSTA

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -
OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -
OAB/GO33836-A

AGRAVANTE: LEONARDO SILVA MENEZES

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -
OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -
OAB/GO33836-A

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA (DEM, PTB, PODE, PATRIOTAS E REPUBLICANOS)

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO
- OAB/GO0042772

ADVOGADO: ELCIO GONCALVES PRADO - OAB/GO0025946

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -
OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -
OAB/GO33836-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADO: JAMIL EL HOSNI JUNIOR - OAB/GO57641-A

ADVOGADO: WILLIAM VASCO BARBOSA - OAB/GO59355

ADVOGADO: LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES -
OAB/GO54170

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO -
OAB/GO18500-A

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA - OAB/GO29422-A

ADVOGADO: ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR -

OAB/GO28494-A

ADVOGADO: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO -

OAB/GO52849-A

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES -

OAB/GO50734-A

ADVOGADO: LEANDRA MARIA SILVA - OAB/GO50410-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, nos termos do voto do Relator.

4. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0601052-95.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: APARECIDO BERNADO DA COSTA

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -

OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -

OAB/GO33836-A

AGRAVANTE: LEONARDO SILVA MENEZES

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -

OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -

OAB/GO33836-A

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA (DEM, PTB, PODE, PATRIOTAS E REPUBLICANOS)

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO

- OAB/GO0042772

ADVOGADO: ELCIO GONCALVES PRADO - OAB/GO0025946

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR -

OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO -

OAB/GO33836-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADO: WILLIAM VASCO BARBOSA - OAB/GO59355

ADVOGADO: LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES -

OAB/GO54170

ADVOGADO: JAMIL EL HOSNI JUNIOR - OAB/GO57641-A

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO -

OAB/GO18500-A

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA - OAB/GO29422-A

ADVOGADO: ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR -

OAB/GO28494-A

ADVOGADO: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO -

OAB/GO52849-A

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES -

OAB/GO50734-A

ADVOGADO: LEANDRA MARIA SILVA - OAB/GO50410-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, nos termos do voto do Relator.

5. AGRAVO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0601050-28.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADO: WILLIAM VASCO BARBOSA - OAB/GO59355

ADVOGADO: LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES - OAB/GO54170

ADVOGADO: JAMIL EL HOSNI JUNIOR - OAB/GO57641-A

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO18500-A

ADVOGADO: DOUGLAS SILVEIRA COSTA - OAB/GO29422-A

ADVOGADO: ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR - OAB/GO28494-A

ADVOGADO: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO - OAB/GO52849-A

ADVOGADO: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES - OAB/GO50734-A

ADVOGADO: LEANDRA MARIA SILVA - OAB/GO50410-A

AGRAVADO: APARECIDO BERNADO DA COSTA

ADVOGADO: JESSICA LEMES BRAZ - OAB/GO54097-A

ADVOGADO: RAQUEL CARDOSO DE LIMA - OAB/GO50810-A

AGRAVADO: LEONARDO SILVA MENEZES

AGRAVADO: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA (DEM, PTB, PODE, PATRIOTAS E REPUBLICANOS)

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO - OAB/GO0042772

ADVOGADO: ELCIO GONCALVES PRADO - OAB/GO0025946

ADVOGADO: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO8033-A

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO33836-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, nos termos do voto do Relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600277-74.2021.6.09.0000

ORIGEM: MINAÇU - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA
REQUERENTE: JUÍZO DA 130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU
GO

INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA GUIMARAES PINHEIRO
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO da requisição da servidora ANDREIA
CRISTINA GUIMARÃES PINHEIRO para a 130ª Zona Eleitoral,
com sede em MINAÇU/GO, pelo período de 4/7/2021 a 4/7/2023,
nos termos do voto do Relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600437-02.2021.6.09.0000
ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

INTERESSADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: INES VIDAL DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA INÊS VIDAL DA SILVA
para a 144ª Zona Eleitoral, com sede em ANÁPOLIS/GO, pelo
período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600359-
08.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE
GOIÂNIA GO

REQUERENTE: SOLANGE ARRUDA MARQUES DA COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
SOLANGE ARRUDA MARQUES DA COSTA para a 127ª Zona
Eleitoral, com sede em GOIÂNIA/GO, pelo período de 15/10/2021
a 14/10/2022, nos termos do voto do Relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600358-23.2021.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE
GOIÂNIA GO

REQUERENTE: MARINEIDE MARTINS DE SANTANÁ
NASCIMENTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DA 3ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARINEIDE MARTINS DE SANTANA NASCIMENTO para a 127ª Zona Eleitoral, com sede em GOIÂNIA/GO, pelo período de 15/10/2021 a 14/10/2022, nos termos do voto do Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600430-10.2021.6.09.0000

ORIGEM: ITAPURANGA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 077ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA GO

INTERESSADA: PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO, pelo período de 04/11/2021 a 03/11/2022, nos termos do voto do Relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600349-61.2021.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 141 ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MARYNE SANTOS RESENDE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE prorrogação da requisição de MARYNE SANTOS RESENDE, até 04/07/2023, com fulcro na Res. TSE n. 23.643/2021, nos termos do voto do Relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600275-07.2021.6.09.0000

ORIGEM: PLANALTINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA GO

INTERESSADA: MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR MARIA DO ROSÁRIO DIAS RODRIGUES, pelo período de 13/07/2021 a 12/07/2022, bem como convalidado todos os atos por ela praticados, nos termos do voto do Relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600384-21.2021.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS

INTERESSADA: FABIANA ALVES LEITE DE AGUIAR

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA FABIANA ALVES LEITE DE AGUIAR**, pelo período de 02/12/2021 a 01/12/2022, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O Presidente Desembargador Leandro Crispim lembrou os membros que na próxima semana não haveria sessão de julgamento em razão do feriado e destacou que alguns membros do Tribunal estarão em viagem para participarem como convidados nas eleições no Chile, de modo que desejou bom trabalho e boa viagem aos participantes.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes-Membros se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão e, não havendo, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral e desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **17:52**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e deu por encerrada a 84ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, [assinatura], Rogerio Otsubo de Paula, Secretário de Sessões em substituição, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE